



**EMENTA: INDICA ESTUDOS RELATIVOS A PLANO DE  
SAÚDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** constar que a Municipalidade contribui com um limite de 4% do valor de Planos de Saúde dos Servidores Municipais e seus dependentes.

**CONSIDERANDO** que este momento de crise mostra que manter um convênio médico é importante, sem qualquer demérito com o S.U.S. e o SASSOM, mas complementando em prol de um atendimento de saúde adequado e cidadão.

**CONSIDERANDO** o que solicitam alguns Servidores Públicos Municipais que procuraram nosso Gabinete e Assessoria.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para ampliação deste limite percentual de contribuição municipal para com os custos de plano de saúde dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

